



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DESCUBRA UFSM 2023

### EDITAL 089/2023

## SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAREM COMO COLABORADORES NO DESCUBRA UFSM 2023

### - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ESTUDANTES DE GESTÃO DE TURISMO -

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a **prorrogação do prazo** da seleção para estudantes colaboradores(as) (auxiliares) do Curso de Gestão de Turismo para participação como alunos(as) guias para os *tours* que acontecerão durante o Descubra UFSM 2023:

#### 1. DA SELEÇÃO

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na execução do evento DESCUBRA UFSM 2023 que ocorrerá nos dias 28 a 30 de setembro de 2023.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação do Curso de Gestão de Turismo, devidamente matriculados(as), com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

#### 2. DAS VAGAS

2.1 Guia Tour: 06 (seis) vagas para estudantes do curso de Gestão de Turismo da UFSM, impreterivelmente.

#### 3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas do GUIA TOUR, são:

I – Ser aluno(a) do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UFSM, regularmente matriculado(a), com situação ativa;

II – Ter desejo de aprender a função de guia do *tour*, no caso de não possuir experiência na atividade;

III – Participar de treinamento presencial no dia 19 de setembro, às 10h, no Auditório da PROGRAD.

IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DESCUBRA UFSM 2023

V – Estudantes candidatos(as) já selecionados(as) em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM (atividades dos cursos), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

#### 4. ATIVIDADES

4.1 Os(as) candidatos(as) selecionados para a função GUIA TOUR irão executar as seguintes atividades:

- I - participar das etapas do treinamento para a função;
- II - planejar e organizar as atividades relacionadas ao *tour*;
- III – acompanhar os ônibus durante as visitas no *tour*;
- IV – divulgar os cursos e espaços da UFSM durante o *tour*;
- V - outras atividades relativas ao tour guiado no DESCUBRA UFSM 2023.

#### 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período da inscrição: 29/08/2023 a 05/09/2023 até as 23h59min.

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo link <https://forms.gle/wZCkf4yYksh8jtA96> com inserção dos documentos solicitados pelo edital.

#### 6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

- I – Luciana Davi Traverso, Professora do Curso de Administração;
- II – Julia Cervo, Relações Públicas da Prograd/UFSM;
- III – Márcia Veiga, Técnica em Assuntos Educacionais da Prograd/UFSM;
- IV – Jerônimo Siqueira Tybusch, Pró-Reitor da Prograd/UFSM.

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 5 deste Edital.

#### 8. DO PROCESSO SELETIVO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DESCUBRA UFSM 2023

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

8.1.1 A ficha de avaliação dos(as) candidatos(as), com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I e II deste Edital.

8.2 Em caso de empate entre candidatos(as), os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.o 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), assim como os(as) suplentes.

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail conforme as instruções que seguem:

I - Os Recursos ao Indeferimento da Inscrição e os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o e-mail "prograd@ufsm.br" no prazo do Item 13 (Cronograma) deste Edital.

II - Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 Os(as) candidatos(as) selecionados(as) irão receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) será desligado(a) das atividades, sem direito a bolsa, se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DESCUBRA UFSM 2023

I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;

II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

III – Não participar do treinamento obrigatório;

### 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Datas	Etapas
29/08/2023	Publicação do Edital
29/08/2023 a 05/09/2023	Período de inscrições dos candidatos pelo link <a href="https://forms.gle/wZCkf4yYksh8jtA96">https://forms.gle/wZCkf4yYksh8jtA96</a> até as 23h59min
06/09/2023 a 11/09/2023	Período Destinado à análise das ficha de inscrição e documentos comprobatórios
12/09/2023	Publicação do Resultado Preliminar
12 e 13/09/2023	Período destinado aos Recursos à Seleção
14/03/2023	Período para análise dos Recursos à Seleção
15/03/2023	Publicação do Resultado final da seleção

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail "prograd@ufsm.br".

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 29 de agosto de 2023

Luciana Davi Traverso  
Professora do Curso de Administração

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DESCUBRA UFSM 2023

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser feitas pelo link: <https://forms.gle/wZCkf4yYksh8jtA96>

## ANEXO 2

### AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de Dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA	5
Comprovações de experiência em atuação no DESCUBRA	3
Comprovações de experiência de atuação em atividades de atendimento ao público	2
Total	10